

PORTARIA N° 1.862/2025

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 346/2025-DRH, datado de
16/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora, não estável, **LETÍCIA PASSADOR DOS SANTOS**, nomeada em 02/02/2023, para ocupar o cargo público de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com relação aos fatos ocorridos e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n° 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **IVONE URBANSKI**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, pelo regime CLT, portadora da cédula de identidade RG sob n° 3.306.235-4 SSP-PR, inscrita no CPF sob n° 445.950.699-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Membro: **ELAINE CRISTINA CORREA DOS SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob n° 9.273.457-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob n° 049.938.589-65, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

C) Membro: **PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE**, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, portador da cédula de identidade RG sob n° 8.823.561-4 SSP-PR, inscrito no CPF n° 049.662.789-96, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Suplente: **FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, portador da cédula de identidade RG sob n° 6.870.995-4 SESP-PR, inscrito no CPF n° 037.652.829-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão

dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 26/10/2025 DE Nº 13373
UMUARAMA 26/10/2025
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS